



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

Resolução nº 014/2023 – CIR/Sul

Itumbiara 16 de agosto de 2023.

Aprova a repactuação para Realização das Cirurgias Eletivas, no exercício de 2023 da Portaria GM/MS do município de Cachoeira Dourada.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e a coletividades condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião ordinária, do dia 16 de agosto de 2023, presencial, a **repactuação para Realização das Cirurgias Eletivas** da Portaria nº 90/GM/MS, do município de Cachoeira Dourada retirando a pactuação de 80% com **Goiatuba** e repactuando para realização em 100% com **Goiânia**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PATRICIA LEMES DE LIMA:01989059120 Assinado de forma digital por PATRICIA LEMES DE LIMA:01989059120
Data: 2023.08.16 15:21:22 -03'00'

Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice Coordenador